



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

LEI Nº 114

De 20 de Novembro de 1959

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.60.000,00.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu Promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de Cr\$.60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para ocorrer as seguintes despesas:

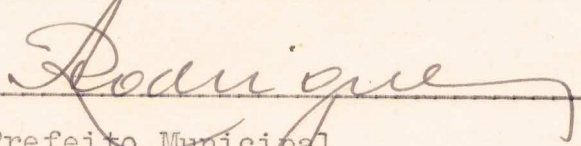
I- para pagamento de tráfego mutuo com Cr\$.
a Companhia Telefônica Brasileira..... 45.000,00

II - para pagamento de apólice de seguro contra acidentes de seus empregados..... 15.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta do saldo existente em caixa nesta data.

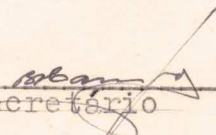
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquaritiba, 20 de Novembro de 1.959.



Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.



P/Secretário